

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 046/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 281/2023

**CONSIDERANDO** o ofício nº 026/2024 expedido pelo prefeito do município de Jupi-PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a **CEDÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS DA SILVA SANTANA** portador(a) do CPF nº 109.158.704-36, efetivo do município de Jupi-PE e ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades laborais no município de Jurema-PE, com vigência de 01/01/2024 até a data final de 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**55C662BB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2024. Edição 3516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>